



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 655/GAPRE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

CONSIDERANDO o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 3.408/2023, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médico Dr. Rodrigo Cartaxo CRM:12028,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **ACRECIA DA SILVA PEREIRA DE MEDEIROS CPF: 051.181.354-60**, ocupante do Cargo Efetivo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 07/11/2023 e término em 05/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de novembro de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito